



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Luis Fernando Locatelli dos Santos	Matrícula SIAPE: 1754859
Cargo: TECNOLOGO-FORMACAO	Lotação: PF / PF-COCAD
Nível pretendido: RSC-VI — RSC-PCCTAE-VI	

INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, acadêmica e institucional no âmbito do serviço público federal, especialmente junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense, visando subsidiar a análise para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

Minha trajetória profissional no Instituto Federal Sul-rio-grandense teve início no ano de 2013, quando ingressei no cargo de Tecnólogo em Gestão Pública. Inicialmente, atuei junto ao setor IF-COCAD na Reitoria da instituição, desenvolvendo atividades relacionadas à folha de pagamento dos servidores técnico-administrativos, contribuindo para a execução e conferência dos procedimentos vinculados à administração de pessoal.

Em agosto de 2014, fui removido para o Instituto Federal Sul-rio-grandense - campus Passo Fundo, passando a desempenhar minhas atividades no Departamento de Administração e de Planejamento (PF-DEAP), exercendo a função de responsável pela gestão de pessoas no campus. Nessa função, fiquei no atendimento às demandas funcionais dos servidores, acompanhando os processos administrativos e a execução das rotinas relacionadas à gestão de pessoas, buscando sempre garantir eficiência, organização e qualidade nos serviços prestados. Ciente da importância em prestar um melhor atendimento busquei qualificações voltadas para a área e com esse propósito participei da capacitação Gestão de Pessoas na Administração Pública, promovida pela Escola de Administração Fazendária (ESAF), na cidade de Porto Alegre/RS.

No exercício dentro do Departamento de Administração e de Planejamento (PF-DEAP) tive a oportunidade de participar de Comissões do Inventário de bens da instituição conforme a portaria nº 2.760/2016, sendo o presidente dessa comissão. Também fui designado como membro conforme a portaria nº 3.035/2017 e a portaria nº 3.256/2023 para participar da Comissão do Inventário de Bens da instituição nesses anos. Essa experiência ampliou minha visão sobre os mecanismos de controle interno, a responsabilidade na gestão dos bens públicos e a importância da correta aplicação das normas legais e contábeis, agregando conhecimentos que passaram a contribuir para uma atuação administrativa mais integrada e qualificada no âmbito institucional.

Paralelamente ao trabalho nas Comissões de Inventário de Bens fui designado pela portaria nº 696/2016 como Presidente da Comissão Eleitoral para eleição dos representantes do Campus Passo Fundo no CONSUP o que me oportunizou trabalhar com pessoas de outros campus da instituição e realizar o gerenciamento de processos devidos aos prazos estabelecidos no edital da eleição.

Após a experiência na Comissão Eleitoral também fui designado como Fiscal de Sala na aplicação da prova escrita do vestibular de Inverno 2018 do IFSul, conforme portaria nº 1.677/2018 o que me levou uma aproximação com o ensino do campus Passo Fundo. Além disso, essa experiência permitiu conhecer de forma mais aprofundada as rotinas acadêmicas e principalmente as atividades desenvolvidas na organização anual do vestibular, fortalecendo minha visão sistêmica sobre o funcionamento institucional e a integração entre as áreas administrativa e de ensino.

Atendendo a convite feito pelo Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (PF-DEAP) também participei de equipes de planejamento de licitações que seriam num futuro objeto de processo licitatório e com esse convite acabei sendo designado para as seguintes equipes de planejamento para licitação:

- Portaria nº 2.871/2018 - Equipe de Planejamento para contratação de serviços de pintura dos prédios;
- Portaria nº 1.456/2019 - Equipe de Planejamento para contratação de serviços de vigilância;
- Portaria nº 259/2022 - Equipe de Planejamento para licitação de concessão de espaço comercial para empresa no ramo de atividade de cantina.



Durante esse tempo acompanhei a realização dos processos licitatórios do campus e todo o arcabouço legal que gira em torno da licitação permanecendo como apoio aos pregoeiros do campus Passo Fundo.

Nesse momento de atuação em diversas áreas do Departamento de Administração e de Planejamento (PF-DEAP), senti que era importante buscar um aperfeiçoamento formal para me fornecer mais conhecimento com relação as áreas de atuação dentro da administração e nesse sentido me matriculei e conclui o Mestrado em Administração, no Instituto Meridional, em 2022, ampliando meus conhecimentos em gestão e desenvolvimento organizacional o que fortaleceu minha atuação na área pública e na gestão administrativa no qual estava inserido. Como consequência das disciplinas realizadas no mestrado e estudando o efeito da terceirização e do bem-estar no trabalho realizei coleta de dados da minha pesquisa no IFSul, tendo como público alvo os nossos trabalhadores terceirizados, resultando na publicação do seguinte artigo:

- Terceirização e Bem-Estar no Trabalho: Um Estudo sobre Insegurança Laboral, Identificação Organizacional, Engajamento e Exaustão Emocional na Revista Psicologia: Organizações e Trabalho.

Paralelamente ao mestrado, comecei a buscar envolvimento em mais áreas do Departamento de Administração e de Planejamento (PF-DEAP) e assim foi com o setor de contratos. Comecei a executar a fiscalização administrativa dos contratos que o campus Passo Fundo manteve nesse período e assim fui designado para a fiscalização dos contratos conforme portarias listadas abaixo:

- Portaria nº 168/2022 - Fiscal administrativo do contrato nº 01/2019, para contratação de serviços de Manutenção Predial no campus Passo Fundo;
- Portaria nº 975/2022 - Fiscal administrativo do contrato nº 02/2022, para contratação de serviços de Psicopedagogo e Profissionais de Apoio Escolar;
- Portaria nº 755/2023 - Fiscal administrativo do contrato nº 02/2023, para contratação de serviços de Suporte Operacional para o campus Passo Fundo;
- Portaria nº 1.717/2023 - Fiscal administrativo do contrato nº 01/2023, para contratação de serviços continuados de Vigilância Patrimonial Armada;
- Portaria nº 2.865/2023 - Fiscal administrativo do contrato nº 03/2023, para contratação de serviço de Tradução e Intérprete de Libras;
- Portaria nº 2.051/2024 - Fiscal administrativo do contrato nº 09/2024, para contratação de empresa para realizar Reformas Emergenciais no campus Passo Fundo;
- Portaria nº 1.357/2025 - Fiscal administrativo do contrato nº 34/2025, para contratação de serviços de Vigilância e Auxiliar de Serviços Patrimoniais.

Esse período que iniciei na fiscalização e na área de contratos foi muito enriquecedor principalmente na questão de organização e acompanhamento dos processos contratuais que a instituição estabelece para o seu funcionamento diário.

Em junho de 2023, fui eleito como representante dos Técnicos-administrativos do campus Passo Fundo no CONSUP conforme Portaria nº 1.560/2023 para um mandato de 2 anos e em julho de 2025 fui reconduzido para um segundo mandato de 2 anos, no qual estou investido atualmente, conforme Portaria nº 2.007/2025. A representação dos Técnicos-administrativos do campus Passo Fundo no CONSUP me trouxe um novo olhar sobre toda a instituição e o papel da minha categoria nesse contexto.

Posteriormente, em 07 de dezembro de 2023, assumi a função de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (PF-COCAP), conforme Declaração de Cargos e Funções do SOUGOV, FG-02, ampliando minha atuação para a área de gestão orçamentária, financeira e contábil. Atualmente, ainda estou na coordenação e desde então venho desempenhando atividades relacionadas ao planejamento, execução, acompanhamento orçamentário e financeiro do Campus, bem como à supervisão de procedimentos contábeis e à observância das normas aplicáveis à administração pública federal.

Com a instituição do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para os servidores Técnico-Administrativos em Educação, passei a dedicar especial interesse à temática, buscando compreender seus fundamentos, sua regulamentação e seus impactos na valorização e no desenvolvimento da carreira dos servidores.

Nesse contexto, com o objetivo de contribuir para a implantação e consolidação desse importante



instrumento no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, fui eleito e designado, por meio da Portaria nº 1.450/2026, para compor a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. Em decorrência da participação na CIS acabei sendo designado conforme Portaria nº 1.734/2026 para a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos-administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) responsável pela análise e deliberação dos processos administrativos de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências. No exercício dessa comissão, acabei dando minha contribuição na formulação do seu regulamento e participei das discussões e das ações voltadas à adequação dos procedimentos institucionais relacionados à implementação do RSC no Instituto Federal Sul-rio-grandense.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

- 1. Exercício do mandato como membro de Conselhos Superiores e Conselhos de Unidades Acadêmicas das IFE**
 - Portaria nº 2.007/2025 - Designação reconduzindo para um novo mandato como representante do segmento TAE do campus Passo Fundo no CONSUP
 - Portaria nº 1.560/2023 - Designação como representante do segmento TAE do campus Passo Fundo no CONSUP
- 2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos**
 - Portaria nº 2.760/2016 - Designação para Presidente da Comissão de Inventário no campus Passo Fundo do IFSul
 - Portaria nº 696/2016 - Designação como Presidente da COE para eleição dos representantes do campus Passo Fundo no CONSUP
- 3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos**
 - Portaria nº 1.734/2026 - Designação para Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos-administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE)
 - Portaria nº 1.450/2026 - Designação para Comissão Interna de supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do IFSul
 - Portaria nº 3.256/2023 - Designação para Comissão de Inventário no campus Passo Fundo do IFSul
 - Portaria nº 3.035/2017 - Designação para Comissão de Inventário no campus Passo Fundo do IFSul
- 5. Atuação em atividades de organização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos**
 - Portaria nº 1.677/2018 - Designação para aplicação da prova escrita do vestibular de Inverno 2018 do IFSul

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

- 9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira**
 - Certificado do Curso de Gestão de Pessoas na Administração Pública realizado pela ESAF com carga horária de 24 horas

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

- 2. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação**
 - Portaria nº 259/2022 - Designação para Equipe de Planejamento da Licitação da Cantina no campus Passo Fundo do IFSul
 - Portaria nº 1.456/2019 - Designação para Equipe de Planejamento para contratação de serviços de vigilância no campus Passo Fundo do IFSul
 - Portaria nº 2.871/2018 - Designação para Equipe de Planejamento para contratação de serviços de pintura dos prédios do campus Passo Fundo do IFSul



IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Portaria nº 2.051/2024 - Designação como fiscal administrativo do contrato nº 09/2024 para reformas emergenciais do campus Passo Fundo do IFSul
- Portaria nº 2.865/2023 - Designação como fiscal administrativo do contrato nº 03/2023 para contratação de serviço continuados de tradução e intérprete de Libras para o campus Passo Fundo do IFSul
- Portaria nº 1.717/2023 - Designação como fiscal administrativo do contrato nº 01/2023 para contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada no campus Passo Fundo do IFSul
- Portaria nº 1.357/2025 - Designação como fiscal administrativo do contrato nº 34/2025 para contratação de serviços de vigilância e auxiliar de serviços patrimoniais no campus Passo Fundo do IFSul
- Portaria nº 755/2023 - Designação como fiscal administrativo do contrato nº 02/2023 para contratação de serviços continuados de suporte operacional, para efetuar serviços de portaria, auxiliar de manutenção predial, pedreiro, servente de pedreiro, eletricitista e jardinagem para o campus Passo Fundo do IFSul
- Portaria nº 975/2022 - Designação como fiscal administrativo do contrato nº 02/2022 para contratação de serviços de Psicopedagogo e Profissionais de Apoio Escolar para o campus Passo Fundo do IFSul
- Portaria nº 168/2022 - Designação como fiscal administrativo do contrato nº 01/2019 para contratação de serviços continuados de jardinagem, de portaria e de suporte operacional e apoio técnico em manutenção e conservação geral, como eletricitista, de instalações de prédios, pedreiro, servente de obras e auxiliar de manutenção predial no campus Passo Fundo do IFSul

V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente — titular

- Declaração de Cargos e Funções - Comissionadas (FG-02) emitida pelo SOUGOV, Sistema Estruturante de Pessoal Civil da Administração Federal

VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

10. Autoria ou co-autoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico

- Artigo publicado na Revista Psicologia: Organizações e Trabalho, com o título: "Terceirização e Bem-Estar no Trabalho: Um Estudo sobre Insegurança Laboral, Identificação Organizacional, Engajamento e Exaustão Emocional". <https://doi.org/10.5935/rpot/2025.25945>

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

Ao longo de minha trajetória profissional no serviço público federal, busquei exercer minhas atribuições com ética, responsabilidade e comprometimento institucional, sempre pautado pelo aprimoramento contínuo e pela busca de melhores práticas administrativas.

Entendo que as experiências profissionais adquiridas, aliadas às capacitações realizadas e às contribuições institucionais desenvolvidas ao longo da carreira, demonstram a consolidação de saberes e competências compatíveis com os critérios estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências. Nestes termos, apresento o presente memorial para apreciação.

À vista das informações apresentadas, totalizo 97,00 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

ERNESTINA – RS, 02 de Agosto de 2026.

Luis Fernando Locatelli dos Santos

Matrícula SIAPE: 1754859

Assinatura eletrônica (SHA-256): 29c5ce4bd3f3f9851ad94c058916be6f1f75b59309392443ea4fee95ebd0720b